

D/SC

3a

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande solicita um credito de 640\$000 para a verba de "Serviços farmacêuticos e um aumento de 6:000\$000 para a de "Serviços Médicos" outro de 1:340\$000 para a de "Serviços Hospitalares" e outro de 3:840\$000 para a de "Administração-Pessoal":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as alterações solicitadas reduzido, porém, para 1:440\$000 o reforço para a verba "Administração-Pessoal" e recomendando à Caixa que inclua na receita a rubrica "Venda de Medicamentos, de 640\$000, para atender às indenizações dos "Serviços Farmacêuticos".

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1932.

a) Mario de A. Ramos - Presidente

a) Americo Ludolf - Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicada no Diario Official em 12-5-32